



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**

**“PLENÁRIO JOSÉ ALVES DA SILVA IRMÃO”**  
**PROPOSIÇÃO DA ORDEM DO DIA**

**5ª Sessão Ordinária do I Período Legislativo de 2026**  
**em 03 de março, às 09:30 h.**

**I – MOMENTO - PEQUENO EXPEDIENTE**

**01 – Abertura – Leitura da Ata da Sessão Anterior**

**02 – Leitura das Correspondências.**

**ORDEM DO DIA**

**01 – PROJETO DE LEI Nº 016/2026 DE AUTORIA DO  
PODER EXECUTIVO.**

Autoriza o Poder Executivo abrir, ao orçamento municipal, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**

**PODER LEGISLATIVO**

**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**

### **02 - PROJETO DE LEI Nº 017/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social ao Instituto Musical do Agreste – BANDA SINFÔNICA 11 DE SETEMBRO, disciplina a formalização mediante Termo de Fomento, estabelece contrapartidas de interesse público e dá outras providências.

#### **ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.**

### **03 - PROJETO DE LEI Nº 018/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei Municipal nº 3.597 de 27 de março de 2024 e dá outras providências.

#### **ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.**

### **04 - PROJETO DE LEI Nº 019/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR TENENTE.**

Institui no calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim, a Festa do Padre Cícero, no bairro São Pedro, reconhecendo-a como manifestação cultural e imaterial e dá outras providências.

#### **ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**

**PODER LEGISLATIVO**

**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**

### **05 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR EUNO ANDRADE FILHO AO PROJETO DE LEI Nº 001/2026 DO PODER EXECUTIVO.**

Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 001, de 07 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.751/2025, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 3.546/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Desafeta a área de equipamento público 01-A, da Rua Benjamim Constant, da Quadra “C” do Loteamento José Ramos II, nesta cidade, apresentando as seguintes características:

Área total: 161,45 m<sup>2</sup>

Confrontantes:

Frente: O poente, com a Rua Benjamim Constant

Fundos: Para o nascente com parte do lote 21 da quadra “C”;

Lado direito: Para o norte, fazendo esquina com a Rua Maria Gomes do Nascimento;

Lado esquerdo: Para o sul, com o Equipamento Público 01-B da Quadra “C””

**DISCUSSÃO**

**VOTAÇÃO ÚNICA** \_\_\_\_\_



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**

**PODER LEGISLATIVO**

**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**

### **06 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR EUNO ANDRADE FILHO AO PROJETO DE LEI Nº 001/2026 DO PODER EXECUTIVO.**

Modifica a redação do art. 2º do Projeto de Lei nº 001, de 07 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica acrescido o artigo 2º à Lei Municipal nº 3.751/2025, modificando, por via reflexa, o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.546/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar o bem público municipal acima descrito para os seguintes beneficiários:

CÍCERO PEREIRA DE LIMA, brasileiro, casado, natural de Belo Jardim/PE, nascido aos 30/05/1957, filho de Manoel Pereira de Lima e Maria Pereira de Lima, inscrito no CPF nº 038.742.878-07, portador do RG nº 5.706.815 SDS-PE e VÂNIA MARIA GOMES DE LIMA, brasileira, casada, natural de Belo Jardim/PE, nascida em 09/08/1961, filha de Domiciano Barnabé Gomes e Quitéria Barnabé da Silva, inscrita no CPF nº 298.095.254-00, portadora do RG nº 11.043.269 SDS-PE”

### **DISCUSSÃO**

**VOTAÇÃO ÚNICA** \_\_\_\_\_

### **07 - PARECERES NºS 003 E 004/2026 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 001/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Altera em parte a Lei Municipal nº 3.751/2025 e dá outras providências.

### **DISCUSSÃO**

**1ª VOTAÇÃO** \_\_\_\_\_



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**

**PODER LEGISLATIVO**

**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**

### **08 – PARECERES NºS 005 E 006/2026 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR AO PROJETO DE LEI Nº 008/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR NILTON SENHORINHO.**

Estabelece denominação de Unidade Básica de Saúde e dá outras providências.

Denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro São Pedro de Neci Mendonça Bezerra Jatobá.

#### **DISCUSSÃO**

**1ª VOTAÇÃO** \_\_\_\_\_

### **09 – PARECERES NºS 007 E 008/2026 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 009/2026 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.**

Reestrutura o Programa de Incentivo ao Desempenho, o Adicional de Qualificação e o Adicional de Risco de Vida no âmbito da Câmara Municipal de Belo Jardim, revoga integralmente a Lei Municipal nº 3.195, de 15 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

#### **DISCUSSÃO**

**1ª VOTAÇÃO** \_\_\_\_\_



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**

**PODER LEGISLATIVO**

**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**

### **10 - EMENDA ADITIVA Nº 001/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR TENENTE AO PROJETO DE LEI Nº 013/2026 DO VEREADOR EDSON SILVA.**

Acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Projeto de Lei nº 013, de 1 de fevereiro de 2026, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não afasta nem restringe aplicação do regime jurídico estabelecido no art. 119-A da Lei Orgânica do Município de Belo Jardim, especialmente quanto à hipóteses de impedimento de ordem técnica, bem como aos procedimentos, prazos e consequências previstos em seu §2º respectivos incisos, que permanecem integralmente preservados.”

#### **DISCUSSÃO**

**VOTAÇÃO ÚNICA** \_\_\_\_\_

### **11 - PARECERES NºS 009 E 010/2026 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 013/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON SILVA.**

Dispõe sobre os procedimentos e prazos para a operacionalização das emendas individuais impositivas no Município de Belo Jardim, e dá outras providências.

#### **DISCUSSÃO**

**1ª VOTAÇÃO** \_\_\_\_\_



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**

**PODER LEGISLATIVO**

**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**

### **12 - PARECERES NºS 011 E 012/2026 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 014/2026 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.**

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, autoriza a realização de concurso público e dá outras providências.

### **DISCUSSÃO**

#### **1ª VOTAÇÃO \_\_\_\_\_**

**13 - REQUERIMENTO Nº 038/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR DÉ DA COHAB I**, solicitando a Mesa Diretora a contratação de um/a tradutor e intérprete de libras para as sessões plenárias da Câmara Municipal de Belo Jardim.

**14 - REQUERIMENTO Nº 039/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTIANO CABELUDO**, solicitando ao Prefeito e extensivamente à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, a execução das obras de saneamento e calçamento na Rua João do Arca 1, e 2, situadas ao lado do DETRAN-BJ, no Bairro Frei Damião.

**15 - INDICAÇÃO Nº 010/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR DÉ DA COHAB I**, solicitando a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco e, extensivamente à Sra. Zilda do Rego



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**

**PODER LEGISLATIVO**

**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**

Cavalcanti, Secretária Estadual de Saúde, a implantação de uma unidade do HEMOPE em nosso Município.

**16 - INDICAÇÃO Nº 011/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR IRMÃO ADRIANO**, solicitando ao Sr. Bruno Lezan Bittencourt na qualidade de Superintendente Regional do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes de Pernambuco, que seja feito um estudo de viabilidade para a implantação de duas placas indicativas ao Distrito de Serra do Vento, pertencente ao Município de Belo Jardim, e que sejam colocadas na BR 232, sendo uma no sentido Recife/Sertão e a outra no sentido Sertão/Recife.

**17 - MOÇÃO DE APLAUSO DE AUTORIA DO VEREADOR EUNO ANDRADE FILHO**, ao Secretário Municipal de Agricultura, pelo amparo, suporte e dedicação na realização dos reparos na estrada do Distrito de Água Fria.

**18 - MOÇÃO DE APLAUSO DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL LOPES**, a todos os organizadores envolvidos na realização da tradicional "Festa de São Sebastião" que ocorreu no Distrito de Água Fria no último dia 28 de fevereiro do corrente ano.

**19 - VOTO DE PESAR DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTIANO CABELUDO**, à família enlutada do Sr. José Chagas Jacinto, conhecido carinhosamente por Zé Bigode,



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**

pele seu falecimento ocorrido no dia 25 de fevereiro do corrente ano.

**II MOMENTO – BLOCO DAS SOLICITAÇÕES VERBAIS**

**III MOMENTO – GRANDE EXPEDIENTE – Fala por Ordem de Inscrição**